

Ata nº 50

Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de S. Cosme para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **14 de dezembro de 2022**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 49 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP -----

2.4.2. Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2023 -----

2.4.3. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais -----

2.4.4. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2023 -----

2.4.5. Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito bancário a curto prazo (ano 2023) -----

2.4.6. Ratificação da Tolerâncias de Ponto quadra natalícia -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 49

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 49 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º117 da 08.ª Secção em nome da concessionária Rosalino Vieira de Araújo para o nome de: Ilda Maria Fernandes Rodrigues dos Santos;
- Jazigo n.º025/026 da 14.ª Secção em nome da concessionária Deolinda dos Santos Rocha para o nome de: Joaquim da Silva.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.3.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

Handwritten signatures and initials, including "Jovim" and "A-B".

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção do IEFP

1. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. **042CEI/2022**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato da área da Sociologia, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborar com os trabalhadores desta autarquia afetos à área de projetos, estando os encargos com este CEI, previstos no orçamento de 2022/2023 desta autarquia.

2. Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. **043CEI/2022**, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato da área da Sociologia, por um período de 12 meses, a iniciar logo que seja indicado o candidato, para colaborar com os trabalhadores desta autarquia afetos à área de projetos, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2022/2023 desta autarquia.

2.4.2 Opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal 2023

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, as opções do Plano, Orçamento e Mapa Pessoal para 2023, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

2.4.3. Proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, proposta de autorização prévia para compromissos plurianuais, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

Ata n.º 50

14/12/2022 Folha n.º 04

2.4.4. Proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2023

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, a proposta de autorização relativa à execução das opções do Plano e Orçamento para o ano 2023, conforme documentos que se juntam em anexo. O Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação. Deliberou ainda, de acordo com a alínea a), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o documento final para apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

2.4.5. Autorizar a junta de freguesia a contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito bancário a curto prazo (ano 2023)

Foi posto à consideração do Órgão Executivo, a proposta de contratualizar um empréstimo bancário a curto prazo (Caixa Geral Depósitos e Caixa Crédito Agrícola), Caixa Crédito Agrícola), conforme documentos que se juntam em anexo.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta, nos termos da proposta que integra esta ata e deliberou ainda remeter o pedido de autorização à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária.

2.4.6. Ratificação da Tolerâncias de Ponto quadra natalícia

O Órgão Executivo, ratificou a deliberação datada de 06 de dezembro, nos termos do documento que junto se anexa.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 89 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Paz
José Luís Pereira
Rosa
Carlos Brito
Isaura Morgado
D. Luz

A funcionária designada para o efeito: Sua Torres